

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Estudo Técnico Preliminar 180/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23067.052396/2025-68

2. Descrição da necessidade

O levantamento da demanda foi realizada via processos administrativos, por meio do SEI. A aquisição prevê 400 licenças do Adobe Creative Cloud para atender demandas do ICA, UFC Virtual, Campus de Quixadá, Campus de Crateús, Campus de Sobral, Campus de Russas, Centro de Humanidades, IAUD, Progep, Procult, PROGRAD, Prointer, STI, UFC Infra, Editora, Imprensa Universitária, UFC Informa e EIDEIA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretária de Comunicação e Marketing	Francisco Norton Falcão Chaves

4. Necessidades de Negócio

1. Execução de várias funções de pesquisa qualitativa, auxiliando na organização, análise e mapeamento de dados não estruturados.
2. Contratação de licenciamento Adobe.
3. Softwares que apoiem o design gráfico, edição de vídeo, desenvolvimento web e fotografia.

5. Necessidades Tecnológicas

Software de licença com atualizações / suporte durante o período de garantia

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Assinatura de pacote de softwares para design gráfico, edição de imagem, edição de vídeo e desenvolvimento web. Os softwares atendem, além das demandas administrativas, as atividades ensino, pesquisa e extensão.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

50 unidades - licenças - Adobe Creative Cloud Vip Teams All Apps - Educacional Named License - 36 meses

350 unidades - licenças - Adobe Creative Cloud Vip Enterprise All Apps - Educacional Shared Device Education License Lab and Classroom - 36 meses

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Durante a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, não foi encontrado uma coleção de softwares livre ou oferecido por outra empresa, que apresente todas ferramentas e funcionalidades daquelas que são oferecidas pela apresentada na solução apresentada e que são necessárias para o desempenho das atividades realizadas pelos setores da UFC demandantes da solução. Não sendo encontrada solução alternativa no mercado que atenda todas as finalidades proporcionadas pela licença por ser uma coleção contendo diversos softwares trabalhando em conjunto. Considerando cada software isoladamente, alguns possuem correspondentes, mas nenhum deles possui a capacidade de agir conjuntamente e de forma integrada.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 1.933.045,00

Um milhão, novecentos e trinta e três mil e quarenta e cinco reais.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

O Adobe Creative Cloud é composto por uma série de softwares que atendem as demandas dos solicitantes. Possui atualizações periódicas e as licenças com duração de 36 meses.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

O Adobe creative cloud é um software proprietário, não havendo similares no mercado nacional e mundial.

15.1. Ganho de eficiência, viabilidade e economicidade com a adesão à Ata de Registro de Preços nº 40/2024 – MGI/Central de Compras

Ganho de eficiência

A utilização de ata de registro de preços já formalizada reduz etapas administrativas, otimiza o fluxo de contratação e evita retrabalho na elaboração de novo procedimento licitatório. A solução disponibilizada possui compatibilidade com os sistemas operacionais utilizados pela Universidade, garantindo rápida implementação e atendimento imediato das demandas dos diversos setores que utilizam ferramentas de design, edição de imagens, vídeos e demais atividades de comunicação institucional.

Viabilidade da contratação

A adesão à ata é viável técnica e administrativamente, pois contempla licenças atualizadas, suporte técnico contínuo e oferta de ferramentas que atendem diretamente às necessidades identificadas nos setores demandantes. A solução dispensa a necessidade de avaliações extensas de fornecedores, já realizadas pelo órgão gerenciador da ARP, e garante conformidade com parâmetros de qualidade e segurança definidos pelo Ministério da Gestão e da Inovação.

Economicidade para a Administração

A contratação por meio de ata de registro de preços proporciona economia de escala, refletida em valores unitários mais vantajosos do que aqueles obtidos em contratações isoladas. Além disso, reduz custos indiretos relacionados ao tempo de processamento administrativo, à instrução de novo procedimento licitatório e à necessidade de recursos humanos adicionais para análise e seleção de fornecedores. A economicidade também se evidencia pela previsibilidade orçamentária, já que os preços registrados permanecem válidos durante o período de vigência da ARP, evitando flutuações de mercado e proporcionando segurança na execução financeira.

16. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadora

Considerando a natureza do objeto — licenciamento de softwares Adobe Creative Cloud para uso institucional, sem aquisição de equipamentos físicos — os impactos ambientais diretos são mínimos. No entanto, apresentam-se abaixo os possíveis impactos indiretos e as respectivas medidas mitigadoras, em conformidade com práticas sustentáveis de tecnologia da informação.

1. Possíveis impactos ambientais indiretos

Consumo de energia elétrica decorrente do uso prolongado de computadores em atividades intensivas de design, edição de vídeo e multimídia.

2 Medidas mitigadoras propostas

Adoção de práticas de eficiência energética, como uso de equipamentos com selo de economia de energia, desligamento automático de monitores e máquinas ociosas e orientação de usuários para práticas sustentáveis.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atendimento às demandas administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.

18. Providências a serem Adotadas

Contratação por meio do Registro de Preço do pregão ofertado pelo Ministério da Gestão e da Inovação - MGI.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos, para devido fins, que, após a conclusão dos estudos técnicos preliminares aqui presentes, a contratação pretendida é viável

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO NORTON FALCAO CHAVES

Vice-secretário de Comunicação e Marketing



Assinou eletronicamente em 19/01/2026 às 15:31:15.

JOSE VICENTE DE OLIVEIRA FILHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/01/2026 às 15:40:12.

KAMILA BOSSATO FERNANDES

Secretária de Comunicação e Marketing



Assinou eletronicamente em 29/12/2025 às 11:08:52.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6164388** e o código CRC **7524FCA5**.

Referência: Processo nº 23067.052396/2025-68

SEI nº 6164388

CA-110.26

Brasília, 19 de fevereiro de 2026

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA – UASG: 153045.

Att: Vicente Oliveira – Secretaria de Comunicação e Marketing.

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2024 - Processo Administrativo nº 19973.106576/2023-13 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - UASG: 201057

Prezado Senhor,

Vimos, por meio da presente, declarar que estamos DE ACORDO, em fornecer os produtos à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA – UASG: 153045** desde que condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata, bem como observância do quantitativo solicitado, conforme itens e quantidades abaixo relacionados do interesse dessa.

Grupo	Item	Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	6	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS – EDUCACIONAL NAMED LICENSE	Licença Subscrição por 36 (trinta e seis) meses.	16	R\$ 6.714,51	R\$ 107.432,16
	8	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP ENTERPRISE ALL APPS – EDUCACIONAL SHARED DEVICE EDUCATION LICENSE LAB AND CLASSROOM	Licença Subscrição por 36 (trinta e seis) meses.	55	R\$ 4.563,77	R\$ 251.007,35

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MCR Sistemas e Consultoria Ltda
Camylla Ryssy Araujo da Silva
Preposto

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.

